PORTARIA Nº 19, de 28.08.2015

Concede férias normais aos servidores Claudiomiro Herneck Pires e Ronaldo Fernandes Salomé.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº 2.922/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **Claudiomiro Herneck Pires**, férias normais regulamentares, a serem gozadas no período de **01.09.2015** a **30.09.2015**, referente ao período aquisitivo de 01.03.2014 a 28.02.2015.

Art. 2º Fica concedido ao servidor **Ronaldo Fernandes Salomé**, férias normais regulamentares, a serem gozadas no período de **01.09.2015** a **30.09.2015**, referente ao período aquisitivo de 01.01.2013 a 31.12.2013.

Art. 3° Fica autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias dos servidores em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei Municipal nº 1.522/90.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 28 de agosto de 2015.

José Mauro Raimundi
Presidente